



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC Nº 041/2017

De. 1362196/2017



L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº. 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à empresa FREDINI ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 20.061.591/0001-14, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para as atividades ABATE DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (AVES, COELHOS, RÃS, ETC.), PROCESSAMENTO DE SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL PARA PRODUÇÃO DE SEBO, ÓLEOS E FARINHA E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS, AUTORIZANDO A CONTINUIDADE DA OPERAÇÃO, DE ACORDO COM PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS APROVADOS, INCLUINDO A MEDIDAS DE CONTROLE AMBIENTAL E DEMAIS CONDICIONANTES, LOCALIZADA na FAZENDA CHÁCARA, RODOVIA LONGIX: 44º 40' 2.08" O, NO MUNICÍPIO DE MARAVILHAS, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 02042/2015/004/2015 e decisão da Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 23/11/2017.

☐ Sem condicionantes



☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 23/11/2027.

Divinópolis, 04 de dezembro de 2017

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Regularização Ambiental
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



Recebido em 11/12/17
Nome: GILMAR REZENDO
Ass: [Assinatura]
ID: [Assinatura]
SUPRAM - ASF
IEF